

OLDENFORS HOLDING S.A.

CNPJ/MF 07.695.756/0001-41 - NIRE 353.003.259.23

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2025, às 14h, na sede social da Oldenfors Holding S.A. ("Companhia"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Mesa: Presidente - Sra. Isabel Cotta Fernandino de França Leme; Secretária - Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña.

Convocação e Presença: Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato; e **(vi)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** retificar o artigo 5º do Estatuto Social Consolidado da Companhia na ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") datada de 27 de abril de 2023.

Documentos e Publicações: Leitura dispensada, por unanimidade de votos. **1.** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cuja publicação é exclusivamente de forma eletrônica, nos termos do art. 294, III, da Lei das S.A.

Deliberações Tomadas: Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: **I) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.** Observada a abstenção dos legalmente impedido de votar, aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **2.** Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 21.108,26, apurado pela Companhia no exercício de 2024: (a) o valor de R\$ 1.055,41 para o fundo de Reserva legal; (b) o valor de R\$ 5.013,73 para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 0,02115 por ação ordinária com base na posição acionária na presente data, para pagamento até 08 de maio de 2025, passando as ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir desta data; (c) o valor de R\$ 15.039,12 para reserva para aumento capital. **3.** Aprovar a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: (a) para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia:** o Sr. **David Feffer**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 882.739.628-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.617.720-6 SSP/SP; (b) para os cargo de **Diretores da Companhia:** (i) a Sra. **Gabriela Feffer Moll**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 315.806.998-98, portadora da Carteira de Identidade RG nº 30.082.370-8 SSP/SP; (ii) a Sra. **Isabel Cotta Fernandino de França Leme**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 153.128.908-80 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 23.304.589-2-SSP/SP; e (iii) a Sra. **Maria Cecília Castro Neves Ipiña**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 938.418.767-49 e na OAB/RJ nº 95.120. Todos os Diretores ora eleitos são residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), CEP 01452-919. Para fins do artigo 147, caput, da Lei das S.A., os respectivos termos de posse com as declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da Companhia. **4.** Aprovar que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores. **II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1.** Retificar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, consolidado na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") de 27 de abril de 2023, para corrigir a redação referente ao capital social, que passa a vigorar com a seguinte alteração: **Redação anterior: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 27.056,00, integralmente realizado e dividido em 237.056 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."** **Nova redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 237.056,00, integralmente realizado e dividido em 237.056 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2025. Isabel Cotta Fernandino de França Leme - Presidente da Mesa. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. **Os Acionistas:** David Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Daniel Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Jorge Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Ruben Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária. **JUCESP** nº 167.893/25-7 em 15/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>